



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 029/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja realizado um serviço de colocação de cascalho e escória nos pontos mais críticos de todas as estradas rurais do Município de Tabuleiro."

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição tem como objetivo dar condições de trafegabilidade para todos os moradores das comunidades rurais e, desta forma, dar totais condições para o escoamento da produção rural e segurança para o transporte rural.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 29 de janeiro de 2021.


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR - PSL